CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 12

de 15 de janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, PARA CUMPRIR MANDATO ATÉ 11/08/2021.

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. Decreta:

Art. 1°.

Nomear representante do Órgão Governamental, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para complementar mandato do Decreto n° 058/2019.

Secretaria Municipal de Educação

Titular - *Aparecida Pereira Padua de Barros*

Em substituição à *Lilian de Fátima Sanches Carvalho*

Suplente - *Leila Regina da Rosa*

Em substituição à *Juliana Benites Terrazas*

Secretaria Municipal de Finanças e Administração

Titular - *Aparecida Araújo Fonseca Munhoz*

Em substituição á *Rosiane Nogueira Escobar Fernandes*

Suplente - *Rosimare Balbuena de Barros Leite*

Em substituição á *Wilson Molina de Brito*

Secretária Municipal de Saúde

Titular - *Mirela Soncin Ayres*

Em substituição á *Marielce da Silva Balta*

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Cultura

Suplente - *Delaine Penha Evangelista Bahia*

Em substituição á *Harrisson Arce Salazar*

Art. 2°.

Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jardim - MS, 15 de janeiro de 2021.

Clediane Areco MatzenbacherPrefeita Municipal

Decreto Nº 12/2021 - 15 de janeiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em